

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 05/2023/SEAS-CONDEF

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, para o exercício de 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008 e, conforme o deliberado na Reunião Ordinária, realizada dia 14 de novembro de 2023, por meio de videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2024, sendo a primeira reunião marcada para o dia 16 de janeiro de 2024, e as demais a serem realizadas bimestralmente, nas segundas terças-feiras a partir do mês de março, às 9h da manhã, conforme demonstrado no quadro abaixo:

MÊS	DIA
JANEIRO	16
MARÇO	12
MAIO	14
JULHO	09
SETEMBRO	10
NOVEMBRO	12

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, Gerente, em 22/12/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043850151** e o código CRC **0880E01A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.002508/2023-59

SEI nº 0043850151